



Prefeitura Municipal de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



**LEI Nº. 827/2014**  
15.07.2014

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 696.312,65 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 4	000	15.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 7	000	40.000,00
TOTAL			55.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 9	000	101.306,75
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 10	000	40.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 14	000	10.000,00
TOTAL			151.306,75

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. Assist. a Saude		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil – 215 e	497	9.700,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 220 e	497	2.300,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 223 s	303	8.678,08
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1749	400	120.000,00
TOTAL			140.678,08



Prefeitura Municipal de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 64 s	104	5.327,82
12.306.0010.2016	Merenda Escolar		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 37	000	10.000,00
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr, Gratuita - 38	000	10.000,00
TOTAL			25.327,82

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 92	000	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 95	000	12.000,00
TOTAL			17.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 97 s	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 98	000	15.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de consumo - 101	000	60.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- 103s	000	50.000,00
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 110 s	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 111 s	000	8.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de consumo - 114	000	45.000,00
TOTAL			258.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Dlc. De Agropecuaria		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 170	000	41.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 171	000	8.000,00
TOTAL			49.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recurso e o Excesso de arrecadação nas seguintes alíneas de receita e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



**Superávit Financeiro**

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior	363.306,75
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	5.327,82
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exer.	8.678,08
TOTAL		377.312,65

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
103	172199990300	Apoio Financeiro Municipal	000	138.000,00
497	172133300201	Vigilância Sanitária	497	12.000,00
109	247201100000	Termo de Adesão - APSUS - Aquisição Veículo	400	120.000,00
TOTAL				270.000,00

**Anulação de Dotações**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 89	000	12.000,00
33.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço p/distbr gratuita - 93	000	5.000,00
TOTAL			17.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
09	DEPTO DIV. MEIO AMBIENTE REC. HIDRIC		
001	DIV. MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
18.544.022.2009	Manut.Div. Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 126	000	25.000,00
31.90.13.00.00.00	Obras e Instalações - 127	000	7.000,00
TOTAL			32.000,00

**Artigo 3º.** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 15 de julho de 2014

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -